



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

PAM nº 20/2016/SEÇ TRNP HFA

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: **Gen Div R/1 JOÃO RICARDO MONTEIRO MACIEL EVANGELHO**

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Aquisição de combustíveis para o ano de 2017.

Autorizo abertura do processo de aquisição/contratação em
_____/_____/_____.

MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – TC Eng
Ordenador de Despesa do HFA

ORD.	UND.	QNT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO SIASG
1	Litros	20.000	Gasolina	16950
2	Litros	15.000	Óleo Diesel S10	16993

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2017:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

SANDERSON MALTA DE SOUZA - Cap Int
Chefe da Subdivisão de Finanças

MOTIVAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO DEPARTAMENTO	REQUISITANTE
Ratifico em: <p align="center">Gen Div R/1 JOÃO RICARDO MONTEIRO MACIEL EVANGELHO Diretor de Infraestrutura do Hospital das Forças Armadas</p>	Solicito em: <p align="center">RAMÃO LOURENÇO BRANDI GONÇALVES - 2º Ten QMB R1 Chefe da Seção de Transporte</p>



Documento assinado eletronicamente por **Ramao Lourenco Brandi, Chefe**, em 27/06/2016, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 27/06/2016, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Maciel Monteiro Evangelho, Diretor**, em 30/06/2016, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jose Vidal dos Santos Pinto, Ordenador(a) de Despesas**, em 01/07/2016, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0137048** e o código CRC **AC99D35A**.
